



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

04/11/16

Secretário

INDICAÇÃO N.º 676/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade, a criação do Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos, no âmbito do município.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 04 de novembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo arrecadar junto às indústrias, cozinhas industriais, restaurantes, mercados, feiras, sacolões ou assemelhados, alimentos industrializados ou não, preparados ou não, que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização sem, contudo, terem sido alteradas as propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano, segundo o órgão municipal competente.

Sabemos que, muitas vezes, o alimento perde o valor comercial, sem, contudo, perder as qualidades nutricionais, mas adequados ao consumo humano. Precisamos, apenas, de políticas públicas que visem a erradicar a fome, utilizando a doação desses para as pessoas que necessitem de amparo da sociedade para manterem o sustento próprio e/ou da família.

Diante do exposto encaminho a proposta que se segue e peço aos pares a aprovação da mesma.